



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 118/2016 de 31 de agosto de 2016.

**“Concede promoção de Classe
para Professores.”**

Milton Angelo Cantele, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Fica concedida a promoção de classe “C” para “D”, de acordo com o Art. 12, da Lei Municipal nº 1171/01 de 26 de dezembro de 2011, para as professoras:

- Helena Maria Romanoski Camerini
- Marilene Baccin Coppini
- Roseli Bertotti Giacomolli

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de agosto de 2016, revogando-se especificamente a Portaria Municipal nº 093/2016.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2016.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 31.08.2016

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças